



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do Empreendimento “Implantação da Ligação da Avenida Antonio Bardella com a Avenida Papa João Paulo I”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos, realizada no Município de Guarulhos, em 12 de junho de 2008.

Realizou-se, no dia 12 de junho de 2008, às 17 horas, na Câmara Municipal de Guarulhos, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Implantação da Ligação da Av. Antonio Bardella com Av. Papa João Paulo I”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas ao representante do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Fábio Vieira, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Guarulhos, Jorge Castelo, Diretor do Departamento de Edificações Públicas da Secretaria de Obras, Engenheiro João..., da Secretaria de Obras da Prefeitura, Wender da Silva, Diretor de Obras, Edson Barros, Diretor de Meio Ambiente, Cristina..., Gerente da Agência Ambiental da Cetesb de Guarulhos, Antônio Roberto....., Presidente de Guarulhos e Eliseu Nunes, Coordenador da Unidade O 5 Regional de Cumbica –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores, Janete Pietá, Deputada Federal, e Luiza Cordeiro, Vereadora do Município de Guarulhos –, dos órgãos públicos, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Implantação da Ligação da Av. Antonio Bardella com Av. Papa João Paulo I”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e compôs a Mesa Diretora de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Marcelo Barbosa. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. João Marques Luiz Neto, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guarulhos, apresentou um breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar. Luciana Rodrigues, representante da empresa de consultoria Lenk, apresentou, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e às medidas que seriam implementadas para mitigar e/ou compensar os impactos mais significativos que serão causados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Elton Soares, depois de comentar que este era um momento histórico para o Município de Guarulhos, porque, antes, nunca havia realizado uma audiência pública para discutir a implantação e a execução das obras de responsabilidade da Prefeitura, o que era muito importante, porque não só se analisava e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

levava em conta seu aspecto econômico, mas, também, sua dimensão social; 2) que esta audiência havia mobilizado principalmente a população do Jardim Cumbica, que busca obter esclarecimentos sobre essa ligação viária. Depois de apresentar vários eslaides sobre várias obras, entre as quais, o traçado da rodovia no Município de Guarulhos, o viaduto sobre a Rodovia Ayrton Senna, a ligação São Paulo-Guarulhos, as obras da ampliação do Aeroporto Internacional de Cumbica, a ligação Ayrton Senna-Jardim Cumbica, a Avenida Berinepe e a Avenida Santa Quitéria, comentou: 1) que desta última avenida serão removidas duzentas e quarenta e cinco famílias e aquelas que pela lei dos noventa anos, a qual completará vinte e um anos em 2008; 2) que está sendo construído um túnel de acesso à Rodovia Dutra; 3) que a Rua Paquistão há um conjunto de moradias particulares que também serão removidas, e que seus proprietários têm o direito garantido pela Constituição; 4) que deveria ser adotada uma solução diferenciada para as vinte e duas famílias que eram posseiras, mas moravam no local há mais de um ano; 5) que, no trecho Ayrton Senna-Cidade Satélite de Cumbica e Rua Lindomar Gomes de Oliveira, havia cerca de cento e vinte famílias; 6) que o Córrego do Cocuca, que se localizava dentro do sistema viário, não foi contemplado; 7) que, em um trecho da Avenida Guinle, havia oitocentos oitocentas famílias e aquelas que residiam na Avenida Cumbica já estavam sendo removidas; 8) que, se fosse construída uma ligação da Avenida Guinle com a Rodovia dos Trabalhadores, cerca de mil famílias que viviam em uma favela deveriam ser incluídas no processo de remoção; 9) que seriam causados impactos sociais e ambientais em um trecho Jardim Cumbica, onde residiam aproximadamente quatrocentos e dezessete famílias – entre as quais duzentas e quarenta e cinco residiam nas Ruas Santa Quitéria e Berinepe, as quais possuíam títulos de posse por noventa anos; cento e cinquenta proprietários de imóveis com direito à desapropriação, de acordo com a legislação, e vinte e duas famílias detentora de posses antigas e moravam nesse local há mais de um ano; 10) que algumas casas de alvenaria foram construídas há mais de 20 anos na Rua Santa Quitéria, onde havia também um pequeno comércio, ruas com asfalto, guia e sarjeta, benfeitorias estas cujos custos foram arcados pelas duzentas e cinquenta famílias que moravam nesse local; 11) que quando o Bairro Cidade Satélite de Cumbica foi loteado, a partir de 1946, as pessoas da região trabalharam como mão-de-obra nas construções e os que estavam desempregados sobreviviam com a coleta de materiais recicláveis; 12) que, nesse local, cento e vinte famílias sofriam com os graves problemas causados pelo sistema de drenagem, e que, por este motivo, pedia esclarecimentos sobre os impactos que seriam causados por esse sistema nas Ruas Paquistão e Santa Quitéria, ou seja, que pedia esclarecimentos sobre o escoamento – que caminho ele tomaria – da água acumulada no local depois que fosse construído o túnel sob a Rodovia Dutra, e que essa questão deveria ser bem-detalhada no EIA/RIMA; 13) que, em relação às constantes enchentes ocorridas na Rodovia Dutra, próximo das fábricas Rondon e Karina, onde havia a confluência dos Córregos Cocho Velho e Moinho Velho, a quantidade de água era muito grande e a região ficava inundada, afetando também a Avenida Papa João Paulo I, precisamente na ligação da Rodovia Dutra com a Rua Riachuelo e o Aeroporto; 14) que essa obra interferiria no aeroporto, precisamente no local onde ocorria a retenção de vazão da água de drenagem que era lançada no Bairro Vila Aeroporto, popularmente conhecido como Vila do Sapo, por encontrar-se sempre inundada; 15) que a incidência da drenagem na Avenida João Paulo I, onde foi construído um muro que pertence a esse aeroporto, abriu-se uma grade para que a água não escoasse para a pista, mas, sim, para o bairro através de uma valeta localizada ao lado desse muro; 16) que a tubulação que ficava dentro do aeroporto protegida por uma grade inclinada para fora e onde a água escoava e se juntava àquelas que formavam os Córregos Cocho Velho e Moinho Velho, causavam inundação na Avenida Papa João Paulo I, o que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

deveria ser resolvido antes de se começar a executar a obra que era objeto dessa audiência; 17) que a segmentação viária dos bairros que estavam no entorno do empreendimento, entre os quais Jardim Cumbica, Cátia, Arapongas, Parque São Luis e que não haviam sido mencionados, fazia com que a população enfrentasse dificuldade de acesso e corresse risco de morte por atropelamento, e aí havia escolas de educação infantil e fundamental, moradia e comércio; 18) que um problema antigo era a travessia de pedestres na Rodovia Dutra, onde foi aberto um corredor no qual frequentemente ocorriam acidentes que causavam mortes, e que tramitava uma ação na Justiça reivindicando a construção de uma passarela, de modo a que seja eliminado definitivamente esses riscos; 19) que o viaduto existente entre a avenida Jacu-Pêssego e o Trevo Bonsucesso provocava uma segmentação viária; 20) que deveria ser liberada uma pista que estabelecesse o acesso entre Cumbica e Guarulhos, pois, no trecho que vinha de Cumbica, sentido Guarulhos, enfrentava um viaduto “morto”; 21) que a Nova Dutra não aceitou discutir fosse construída uma faixa para a travessia; 22) que o DAIA solicitasse: à Prefeitura Municipal de Guarulhos o EIA/RIMA correto do empreendimento; à Prefeitura fizesse a avaliação de todos os imóveis de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, para definir o valor do metro quadrado de cada imóvel; à Câmara de Compensação Ambiental da SMA que observasse a legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC e destinasse o percentual de 0,5% para a compensação ambiental no Município de Guarulhos; 23) que o DAIA estabelecesse que as moradias protegidas pela Lei nº 3283/87 (dos noventa anos) fossem avaliadas pelo tempo de moradia e que a Prefeitura do Município de Guarulhos informasse oficialmente aos moradores os valores auferidos nessa avaliação; 24) que determinasse que se investisse na drenagem dos Córregos Moinho Velho e Cocho Velho, Baquirivu-Mirim e Vila Aeroporto; 25) que exigisse a elaboração de estudo para obras para minimizar a segmentação dos bairros pela passagem da rodovia; 26) que, em relação aos moradores da Cidade Satélite de Cumbica, a Prefeitura levasse em consideração as reivindicações dos moradores em relação ao tipo de moradia, ao comércio e às indenizações pelas benfeitorias existentes nos imóveis, pois a Prefeitura não entrou com reintegração de posse de nenhum morador; 27) que vários movimentos participavam dessa luta, entre os quais o Movimento de Luta por Moradia-MLM, o Movimento Grita Povo, a Comissão de Moradores do Jardim Cumbica, Rua Lindomar Gomes de Oliveira, Avenida Guinle, Favela São Judas, Associação dos Moradores da Rua Santa Quitéria e Coletivo de Entidades Ambientalistas do Estado de São Paulo; 28) que possuía protocolo sobre tudo o que foi dito; 29) e que agradecia ao Ministério Público Federal, à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Econômico da Câmara Municipal de Guarulhos, ao Departamento de Análise e Impacto Ambiental-DAIA, ao Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema e à toda a população presente, assim como todos aqueles que contribuíram com a realização dessa audiência. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das organizações da sociedade civil. José Nilton Guedes, representante do Conjunto K Bananal de Guarulhos, comentou: 1) fossem oferecidos esclarecimentos sobre a indenização dos proprietários de áreas particulares, das pessoas que têm o título de posse por noventa anos, e das pessoas que não tinham documentação das áreas; 2) que a Prefeitura ofereceu o conjunto habitacional do CDHU e similares, para que a população pagasse por esses imóveis, como ocorreu no Bairro Ponte Grande; 3) que se a indenização fosse feita por valor venal, as pessoas poderiam optar por comprar suas casas onde quisessem ou pelo reassentamento; 4) que fossem oferecidas informações sobre a nova localização de suas residências, pois, se fosse próximo ao bairro antigo, os moradores e trabalhadores da região perderiam seus direitos de moradia e seus empregos, principalmente levando-se em conta que, em Guarulhos, havia sete tarifas diferentes de ônibus, desde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dois até seis reais; 5) que, em São Paulo, a Dersa estava beneficiando os moradores que possuíam ou não documentação, assim como também está beneficiando os locatários e proprietários, a exemplo de São Paulo, pois não era justo que os moradores de Cumbica fossem compulsoriamente transferidos para outros Municípios, como Arujá em Santa Isabel; 6) que a Prefeitura do Município de Guarulhos não estava se importando com os moradores, mas apenas com a obra que precisaria ser feita; 7) que deveriam ter contratado peritos para analisar, medir e dar o valor real de cada casa aos moradores, já que as casas foram construídas pelos moradores; 8) que os moradores deveriam lutar por seus direitos, pois, com muita dificuldade, conseguiram, sem o apoio dos órgãos municipais, que fosse realizada essa audiência; 9) que nenhum morador recebeu informação – por meio de faixas ou carros de som – sobre seus direitos, o que estava sendo feito nesta audiência; 10) que era preciso se esclarecer como, nos casos de inventário e herança, qual a situação dos moradores que tiverem de desocupar suas casas; 11) que, se as pessoas não lutarem por seus direitos, passará por cima delas um “rolo compressor” e acabariam sendo transferidas para um conjunto do CDHU; 12) que as pessoas estavam acomodadas com a situação do bairro, o que não era bom, já que, os moradores das áreas que não tinham a documentação em ordem, eram discriminadas pelo Poder Público; 13) que os moradores não deveriam aceitar qualquer tipo de negociação que não viesse ao encontro de suas necessidades. Anselmo Pires da Silva Neto, Coordenador do Movimento Grita Povo–Cumbica, comentou: 1) que não fora aprovada a ligação da Jacu-Pêssego nas reuniões participativas da comunidade, mas, sim, o duto do túnel que daria acesso ao Bairro de Cumbica para o outro lado, para cuja execução não foi necessária nenhuma desapropriação, ou seja, não foi removida nenhuma família; 2) que foram realizadas reuniões mensais com a Secretaria de Obras para discutir a remoção das famílias do Jardim Cumbica, oportunidade em que foi esclarecido quais ruas seriam interditadas e quais casas, desapropriadas; 3) que, no que concernia à quantidade de loteamentos, foram entregues duzentos e quarenta e cinco títulos de posse para as duzentas e quarenta e cinco famílias que moravam na região, porém havia casos em que em uma única casa moravam mais de quatro famílias, e que, se a indenização fosse feita por família, os órgãos municipais sofreriam um enorme prejuízo; 4) que cento e cinquenta e seis lotes das áreas particulares seriam atingidas, onde também existiam casas em que residiam mais de três famílias por lote, e, inclusive, nos que não foram desmembrados, moravam até cinco famílias; 5) que pedia esclarecimentos sobre o lugar onde os moradores das áreas particulares permaneceriam, enquanto tramitasse o inventário, principalmente no caso de vir a ocorrer uma maior morosidade; 6) que não era contrário à construção do túnel, pois era necessário, porém era preciso que fosse mais bem discutida o processo de desapropriação dos moradores, avaliando-se e medindo-se por metro quadrado, casa por casa, e considerando-se também as mais de três famílias que moravam em uma mesma casa. Osmar Marins de Lima, vinculado ao Partido Socialista-Psol-Diretório de Guarulhos, comentou que, como membro desse partido, lutava pelos direitos humanos e, portanto, não poderia aceitar este “despejo” da forma como estava sendo conduzido, e que, na condição de socialista, jamais aceitaria a proposta feita pela Prefeitura do Município de Guarulhos e propunha que os moradores continuassem a lutar por seus direitos. Nilton César, Presidente da Associação dos Moradores da Rua Santa Quitéria da cidade de Guarulhos, depois de reivindicar fossem respeitados os direitos dos moradores, informou: 1) que as discussões ocorridas nas reuniões mensais que vêm sendo realizadas na Secretaria de Obras do Município com o objetivo de discutir o processo de desapropriação dos imóveis localizados nas Rua Santa Quitéria e Berinepe não chegaram, até então, a um consenso, pois este órgão havia solicitado aos moradores que optassem pela indenização ou em dinheiro ou por outro imóvel, e estes não podiam fazer uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

opção sem antes serem informados acerca do valor que lhes seria pago por seus imóveis e sobre o local onde seriam construídas as novas moradias; 2) que esses proprietários haviam solicitado fosse feito um estudo detalhado sobre a lei dos noventa anos com o intuito de serem esclarecidos por quanto tempo ainda poderiam continuar morando no local; 3) que as vinte e duas famílias que residiam no Bairro São Gabriel da Cachoeira moravam há mais de vinte numa sobra de terreno do qual não possuíam documento e que solicitava que eles tivessem o tratamento estabelecido pela lei dos noventa anos; 4) que a Dersa estava desapropriando os moradores de áreas particulares e fazendo um levantamento dos lotes ocupados por mais de quatro famílias, e que, a seu ver, deveria ser feito um levantamento de toda área, ou seja, daquelas onde ocorrerá e daquelas ou não ocorrerá desapropriação. Lourival Nilo Lago, vinculado à Associação Jardim Miranda do Município de Guarulhos comentou que, nessas reuniões com representantes da Secretaria de Obras do Município às quais se referiu seu antecessor, foram oferecidas duas informações importantes: 1º) que a indenização será paga em dinheiro, de acordo com o valor venal do imóvel, embora alguns deles valham o dobro desse valor por possuírem mais de cinco cômodos, e que, por este Município a Prefeitura do Município de Guarulhos, deveria realizar uma perícia para avaliar corretamente esses imóveis; 2) e que os moradores das áreas particulares seriam removidos para conjuntos habitacionais construídos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano-CDHU e que o valor venal desses imóveis era três vezes inferior ao das casas que seriam demolidas, e que, por este motivo, os movimentos sociais que atuavam no Município de Guarulhos exigiam que a Prefeitura dispensasse a esses proprietários o tratamento sobre o qual dispunha a legislação adequada. Carlos Sobral, representante do Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra, comentou: 1) que era possível executar-se um projeto cuja implantação não implicasse na desapropriação dos moradores da Rua Santa Quitéria, pois não era justo sacrificar os moradores que nela residiam há mais de vinte anos, mas que não havia legislação municipais que dispusesse sobre o planejamento do Município de Guarulhos, o que concorria para que o progresso dele se desse da maneira como se dava em todo o país, causando prejuízo às pessoas mais pobres e com maior carência; 3) que a construção da Riachuelo não causaria nenhum impacto ao meio ambiente, mas somente à população, que estava preocupada com o valor das indenizações, e que, a seu ver, os moradores da Rua Santa Quitéria deveriam ser consultados se queriam ou não sair do local, pois a grande maioria, com certeza, não desejava abandonar seus imóveis, os quais foram construídos com muito trabalho e com muita dificuldade; 4) que fosse dispensado aos moradores da Rua Santa Quitéria o mesmo tratamento que deram à construção da Riachuelo, apesar das diferentes condições financeiras, pois esta empresa possuía as melhores, o que não ocorria com a população, motivo por que lhe deveria ser oferecido o valor justo de seus imóveis e só serem transferidas para o conjunto construído pela CDHU aquelas famílias que assim o desejassem; 5) que a Prefeitura Municipal de Guarulhos e os Governos Estadual e Federal eram os culpados pelo o que estava acontecendo no Município de Guarulhos, pois, no caso do Governo do Estado de São Paulo, ele havia transferido alguns moradores do bairro para o Jardim Alice, onde não havia nem moradias nem escolas e o transporte público era precário. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Claudemir Ferreira comentou: 1) que os moradores estavam sendo discriminados, pois pelo medo da violência eles estavam sendo tratados como bandidos, o que era uma inverdade, e que o preço dos imóveis deveriam ser estabelecidos por eles; 2) que não foram mostrados no mapa quais regiões seriam desapropriadas; 3) que o Governo do Estado de São Paulo construía um túnel e a ligação entre si das Rodovias dos Trabalhadores e Presidente Dutra no trecho até o Aeroporto Internacional de Cumbica; 4) que o acesso ao trecho do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Trevo de Bonsucesso não foi discutido com a comunidade, que, por certo, por ser mais acessível, ela proporia que o retorno deveria ser construído à altura do Ponto Frio; 5) que era fácil resolver um problema para se ganhar dinheiro e deixar para a população com as desapropriações e as enchentes, mas que, a seu ver, essa obra não traria desenvolvimento para Guarulhos, mas, sim, para o escoamento da produção para o Aeroporto, e que não era contrário ao projeto, e que o planejamento deveria ser feito com a população. José Maria Galdino comentou: 1) que a obra era necessária não só pelo desenvolvimento econômico que traria, mas também porque proporcionaria a melhoria da condição de vida dos moradores da região, e que, assim como os Governos Municipal, Estadual e Federal mudavam a cada eleição, algumas obras mudavam seus projetos e, ao executá-los, não respeitavam o que havia sido discutido e acertado por ocasião das audiências públicas; 2) que, na época em que foi construído o retorno do Trevo Bonsucesso, foi discutido e mostrado um retorno por uma alça de acesso, o que parecia ser bom, mas, na prática, não estava efetivamente solucionando as dificuldades que os moradores enfrentavam para atravessar o bairro, pois, por exemplo, para quem vinha do Rio de Janeiro era impossível acessar pela Avenida Paulo Fascínio; 5) que os moradores do Município de Guarulhos eram mais importantes que as obras, pois não era habitado por fábricas e indústrias, e, sim, por seres humanos que faziam a sociedade. Fernanda Barreto Cardoso Santos comentou: 1) que o Governo do Estado de São Paulo deveria dar a necessária atenção aos moradores que lutaram muito para construírem as casas onde residiam, e não favorecer sua exclusão, e que, principalmente os idosos e as pessoas com necessidades especiais – e na Rua Santa Quitéria havia pessoas nessas condições – não tinham condições de morar nos conjuntos construídos pela CDHU, uma vez que estes não dispunham nem de elevadores nem rampas de acesso; 2) que não se esclareceu quando seriam iniciadas as obras, pois a Prefeitura não divulgou nenhum cronograma nem tão pouco ofereceu orientação à população que seria afetada pelas obras, e que foi ela mesma que se mobilizou e procurou obter informações a esse respeito. Marivalda da Silva Barreto comentou que a Prefeitura do Município de Guarulhos não estava sendo honesta com a população, principalmente com os moradores da Avenida Berinepe, pois, até agora, nenhum representante da Prefeitura foi até lá e informou que eles seriam desapropriados e seriam removidos para apartamentos construídos pela CDHU. Geneci Gomes da Silva comentou que, aproximadamente, entre duzentos e cinqüenta e trezentos mil pessoas moravam na região composta pelos bairros Jardim Presidente Dutra, Cidade Parque São Luiz, Jardim Maria Alice, Inocoop, Bom Sucesso, Lavras, Aroudo Veloso, Fortaleza e Santos Dumont, e essa população ficaria sem acesso, pois ele só ocorria pela Avenida Fioravante, e que essa população, nas audiências públicas realizadas, havia solicitado esclarecimento às autoridades acerca da solução que seria dada a este problema, pois muitas pessoas moravam nesses bairros e trabalhavam em São Paulo, mas que até agora elas aguardavam esses esclarecimentos. Depois de Mônica Vicentino solicitar às autoridades que os moradores das regiões afetadas assim como a população de Guarulhos não deveriam ser esquecidos pelas autoridades, pois havia muitas famílias que moravam na região em que a obra seria executada, Antônia da Costa Silva, depois de solicitar que se informasse qual seria a contribuição exata do Governo do Estado de São Paulo para a execução dessa obra, comentou que orientava os moradores das regiões atingidas pelo empreendimento a se organizar e exigir clareza sobre a compensação ambiental para essas regiões, afetadas, e que o Secretário do Estado de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, deveria estar presente nessas audiências para informar à população sobre as decorrências dessa obra, inclusive sobre a inauguração do Parque da Cantareira, onde existia uma área do núcleo Cabuçu, pois ela há três anos vem sendo prometida, e o uso desse parque era muito importante para a população. Sr.(?)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

comentou: 1) que questionava querer saber sobre o prazo da entrega das novas casas aos moradores que seriam desapropriados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Maria Helena de Jesus, conselheira do Orçamento Participativo e do Conselho Gestor da Saúde da Prefeitura do Município de Guarulhos, comentou que todos os problemas levantados deveriam ser resolvidos da melhor forma possível, tanto para os moradores das regiões afetadas como para a Prefeitura do Município de Guarulhos, inclusive aqueles que diziam respeito à documentação dos imóveis dos moradores do Jardim Kátia, e informava que, neste bairro, havia dois terrenos grandes onde os moradores poderiam construir suas residências quando recebessem suas indenizações, e que, por certeza, os alagamentos diminuiriam bastante, caso os moradores doassem uma pequena parte de área não-construída dos seus terrenos, o que ajudaria muito para a melhoria da saúde dessa população. Luiza Cordeiro, Vereadora do Município de Guarulhos, depois de declarar que lamentava apenas a ausência, nesta audiência, dos representantes do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo, comentou: 1) que o problema das enchentes na Avenida Berinhepe era conhecido desde 2003, e que deveria ser executada uma obra de drenagem para o escoamento das águas vindas da Avenida Jacu-Pêssego, porque, se essa obra não fosse executada, o Município de Guarulhos ficaria ilhado; 2) que o Governo do Estado de São Paulo deveria construir estações de trem e estender a linha do Metrô até o Município de Guarulhos, o que muito contribuiria para aliviar o trânsito das avenidas e das rodovias, além de colaborar para a melhor qualidade de vida da população ao diminuir a poluição do ar; 3) que, ao se iniciar o debate com a população sobre sua remoção, não se levou em conta que esse projeto envolvia outros aspectos importantes além da construção de moradias, entre os quais aqueles relacionados com a locomoção das pessoas; 4) que algumas casas da Avenida Berinhepe apresentavam rachaduras, as quais haviam sido causadas pelo impacto da execução dessa obra no solo, e que, a seu ver, era preciso elaborar-se estudo geológico que abrangesse a capacidade dessas construções para receber impactos dessa magnitude, e que tanto a Prefeitura como o Governo do Estado de São Paulo deveriam colaborar para sua realização e também para solucionar o problema de drenagem; 5) que os dados para realização desses estudos deveriam ser colhidos em dias de chuva, quando ficava tudo alagado, carros cobertos de água e as pessoas, presas em suas casas, em seus trabalhos e em seus comércios; 6) que a execução dessa obra de drenagem necessariamente deveria ser feita antes da ampliação da Avenida Jacu-Pêssego, já que, depois dessa obra, essa avenida contribuiria para aumentar o volume de água a ser escoada; 7) que seria democrático consultar às pessoas cujas moradias eram mais precárias, tanto as que possuíam como as que não possuíam título de posse, para saber se gostariam de morar nos apartamentos construídos pela CDHU, em virtude do pouco valor do seu imóvel, o que, com certeza, não lhes permitiam adquirir um outro; 8) que o Governo do Estado de São Paulo deveria apresentar aos moradores que seriam desapropriados um projeto com todas essas possibilidades, para que as pessoas pudessem tomar conhecimento de sua situação; 9) que todos reconheciam a importância da biodiversidade, já que o equilíbrio da vida humana dependia dela; 10) que o Governo do Estado, deveria criar as condições para que a população consultasse assistentes sociais para orientá-la e, inclusive, elaborar um levantamento com dados sobre cada família, inclusive locais onde trabalha e onde estuda; 11) que o Governo do Estado fosse à Guarulhos dizer qual seria sua cota de participação no empreendimento que seria feito. Janete Pietá, Deputada Federal, depois de declarar que a Administração do Prefeito Eloy Pietá vinha dispensando a toda população o respeito merecido, comentou: 1) que protestava contra as acusações dos moradores de favelas, que diziam ser tratados como bandidos, o que era uma inverdade, pois havia adquirido uma verba com o Governo Federal,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

no valor aproximado de cento e cinquenta milhões de reais, para ser repassada no período de mais ou menos quatro anos ao empreendimento; 2) que, em fevereiro de 2008, o Poder Legislativo havia pedido fosse realizada uma audiência pública para identificar os impactos ambientais e quantificar as desapropriações; 3) que o Governo do Estado estava presente como mediador, cercando todas as questões importantes, entre as quais o impacto que seria causado na fauna e flora locais, o plantio de árvores no rio, e, principalmente, a situação dos moradores da região; 7) que os deputados faziam os projetos, os orçamentos e o pedido de verba para sua execução, e que esses pedidos poderiam ser ou não aprovados, o que poderia, portanto, ainda acarretar o redimensionamento da obra; 8) que deveria ser melhor esclarecido como será o processo e que não houve até agora uma conversa da Prefeitura com a população porque o motivo dessa audiência era discutir-se a realização ou não desse empreendimento e se ele afetaria ou não a população e o meio ambiente; 10) que a população deveria e seria respeitada, pois as moradias que lhe seriam destinadas teriam ou melhores ou as mesmas condições dessas em que atualmente viviam; 11) que os moradores não seriam jogados ao relento, e as indenizações seriam iguais ou maiores aos valores pedidos. Passou-se à etapa das réplicas. João M. L. Neto, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Guarulhos, comentou: 1) que a Secretaria de Estado do meio Ambiente e o Conselho Estadual de Meio Ambiente manifestaram-se favoráveis à realização dessa audiência, cujo objetivo é esclarecer à comunidade: 3) que o Relatório Ambiental Preliminar-RAP foi considerado satisfatório pela SMA, pois este órgão considerou consistentes as informações por ele apresentadas, entre outras a de que a Prefeitura do Município de Guarulhos e demais órgãos não concordam com a segmentação dos bairros, principalmente do Jardim Cumbica, o que contribuiria para piorar as condições de vida da população; 4) que a execução desse traçado implica na remoção de quinhentas famílias, aproximadamente, ou seja, um total de duas mil pessoas, entre as quais 150 no Jardim Cumbica, 70 na Avenida Hugo Gumagalli, e 245 na Rua Santa Quitéria; 5) que a atual Administração do Município não ameaça à população, principalmente no que diz respeito às questões ligadas à moradia; 6) que foram constatados os problemas decorrentes da drenagem, cujas obras incluem a construção de um túnel para passagem de veículos e a execução de galerias em concreto para coletar as águas; 7) que o traçado da rodovia não interfere no plano de alta tensão, o que não exigirá nenhum remanejamento; 8) que durante a execução da obra serão adotados todos os cuidados necessários com os transeuntes, os quais fazem parte dos estudos elaborados pelo consórcio responsável; 9) que, nos trechos onde, eventualmente, a rede de alta tensão for interceptada ou cruzar com a avenida, ela ficará no canteiro central aguardando a execução da obra; 10) que essa rodovia margeará a unidade de produção; 11) que a rodovia margeará a unidade de produção da Petrobrás, localizada no Município de Guarulhos, e em um ponto, próximo da Estrada Velha de Guarulhos-São Miguel, haverá uma intersecção, e todas as precauções do ponto de vista técnico serão adotadas; 12) que será muito grande o fluxo de automóveis fazendo a interligação com o Aeroporto Internacional de Cumbica e o Porto de Santos, e o levantamento de ruído feito nas proximidades da Rodovia Dutra detectaram que, atualmente, sem a construção dessa rodovia, eles se encontram acima dos padrões para área com predominância de residências, ou seja, atingiram 55 decibéis, e que, portanto, eles serão considerados como limite para o conforto acústico, e que, com o funcionamento dessa rodovia, esses níveis serão novamente examinados, para se verificar qual o efetivo impacto que a população está sofrendo; 13) que, em relação à qualidade do ar, o fluxo esperado de veículo deverá piorar as condições precisamente do Jardim Cumbica, próximo da Rodovia Presidente Dutra; 14) que esse empreendimento consiste na duplicação e prolongamento da Avenida Orlanda Bérigama, e que, por se tratar de uma avenida, que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

não pode ser privatizada e que, portanto, não terá pedágios; 14) que, de acordo com a Legislação Federal que criou o Sistema Nacional das Unidades de Conservação-SNUC, é obrigatória a aplicação de 0,5 do valor da obra em algum tipo de compensação ambiental no Município de Guarulhos, no caso de licenciamento que causa significativo impacto ambiental e que, por este motivo, é licenciado através de EIA/RIMA, e que, no caso desse empreendimento, o impacto consistirá na supressão de vegetação e em intervenções nas áreas de preservação permanente dos Córregos Popuca e Botinha; 14) que os moradores da Rua Santa Quitéria e região não serão transferidos para os conjuntos do CDHU e que a Prefeitura do Município de Guarulhos é responsável pela mediação com os moradores; 15) que toda e qualquer decisão acerca de indenização, desapropriação, recolocação e encaminhamento para outra região da cidade será tomada juntamente com a população, e que a prova de que a política habitacional será discutida de forma séria e concreta é a construção que o Governo Municipal vem empreendendo de conjuntos habitacionais localizados na cidade-satélite e em outras áreas do Município e que são financiados pelo Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento 16) que a Prefeitura do Município de Guarulhos não implantará conjuntos habitacionais desde que a população não o deseje; 17) que ninguém será retirado de suas moradias para usufruir de uma condição pior – este é um princípio da atual Administração –, e que, portanto, ninguém deve preocupar-se com esta possibilidade; 18) que serão adotados os cuidados propostos para o transporte das pessoas portadoras de necessidades especiais. Luciana Rodrigues, representante da Lenc-Laboratório de Engenharia e Consultoria, esclareceu: 1) que a discussão do Relatório Ambiental Preliminar-RAP desse empreendimento – o que ora acontecia – constituía a primeira etapa de um longo processo de licenciamento ambiental, que tinha como finalidade examinar se ele era viável ambientalmente; 2) que, depois de o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA publicar que sim, ou seja, que esse empreendimento é viável do ponto de vista ambiental, se começará a etapa de detalhamento do projeto, oportunidade em que serão contempladas todos os detalhes; 3) que a implantação dessa obra não começará no próximo mês, pois sequer a Prefeitura possui um cronograma, e que a menção, por exemplo, a implementação prevista de um programa de comunicação social servia para informar à população sobre cada etapa da obra; 4) que, portanto, quando da realização da audiência pública sobre esse empreendimento, serão apresentados todos os projetos e seus detalhamentos, etapa em que eles também serão analisados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Elton Soares, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que as audiências públicas eram uma conquista da Constituição Brasileira de 1988; 2) que, como havia sido noticiados nos jornais, o PAC destinou uma verba de 27 milhões para a primeira etapa desta obra. Neste momento, Janete Pietá, Deputada Federal, interveio declarando que a verba ainda não foi liberada, e que, ultimamente, o Governo Federal enxugou ainda mais essa verba, e que, portanto, em relação a ela ainda não havia sido batido o martelo. Em seguida, Elton Soares, depois de declarar que a Prefeitura deveria, então, retirar as placas sobre esse empreendimento que colocou no Parque São Luiz deu continuidade à sua manifestação, tecendo os seguintes comentários: 1) que se pretendia garantir que cada imóvel fosse avaliado individualmente, em virtude de suas características próprias; 2) que ninguém era contrário à transferência dos moradores para apartamentos, e o que se defendeu foi que os moradores optassem e não lhes fosse imposta uma forma de moradia, e que também fosse contemplada a possibilidade de receber em dinheiro, como previa o Artigo 83 da Constituição Federal; 3) que a avaliação dos imóveis deveria basear-se nos critérios estabelecidos pela ABNT, os quais eram adotados no Mundo inteiro, e que encaminharia ao DAIA essa proposta; 4) que deve ser garantida a posse do imóvel



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tanto ao proprietário como ao possessor que nele se encontra a mais de um ano e um dia; 5) que a importância dessa obra se devia também ao fato de ela evitar que o Rodoanel Metropolitano Mário Covas passe por cima da Serra da Cantareira, embora não resolva o problema do trânsito, pois isso não acontecerá enquanto o meio de transporte for individual, e não coletivo; 6) que era necessário se pensar em um meio de transporte mais saudável, que polua menos e, portanto, cause um impacto menor no meio ambiente, como o trem e o metrô, mas não ao preço do metrô que se pretende implantar para servir ao Aeroporto Internacional de Guarulhos; 7) que a Baixada de Cumbica fazia parte desse empreendimento, pois seus moradores serão removidos para um empreendimento que eles não aceitavam, e essa remoção, sem dúvida, prejudicará o pequeno comerciante, o que colocava para eles a questão crucial de como sobreviverão. Depois de informar que aquele que o desejar poderá, no prazo de cinco (5) dias úteis a partir da data desse evento, encaminhar sua proposta ou sugestão ao DAIA, encaminhando-a através dos Correios ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Cosnema, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, como haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência pública, preconizadas pela Deliberação Consema 34/2001, esta encerrada essa audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.